
INDICAÇÃO: 034/2026

“Dispõe sobre o patrolamento e manutenção da Estrada Antônio Alves Pires, no bairro Santo Amaro II, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de patrolamento e manutenção da Estrada Antônio Alves Pires, no bairro Santo Amaro II.

Justificativa

Justificativa será realizada em Plenário pelo Vereador.

Mandirituba, 26 de março de 2026

Sala das Sessões, 31 de março de 2026



Alex Miguel dos Santos
Vereador